



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0291/2021

##### SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP PROCESSO: 37.784/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: SUPRIMIR EM 71,19480218940683% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 13/08/2021 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.291,00 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0613/2018

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. PROCESSO: 28.214/2018 ASSINATURA: 24/09/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/09/2018, SUPRIMIDO EM 22/05/2019 (0,918016268379921%), PRORROGADO E SUPRIMIDO EM 27/09/2019 (2,263601757649120%), PRORROGADO EM 25/09/2020 E ADITADO EM 27/07/2021 (0,7465402098268896%) VALOR: R\$ 215.921,28 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0134/2018 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2020

##### REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 7.392/2020 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: REAJUSTAR EM 5,195280% O CONTRATO CELEBRADO EM 09/03/2020 VALOR ACRESCIDO: R\$ 180.649,22 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 51.906/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 924,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0067/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54.427/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 54.123/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 154,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0067/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54.427/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP PROCESSO: 54.764/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AO "EVENTO FESTIVAL DE JAZZ E BLUES DE TAUBATÉ" VALOR: R\$ 5.123,52 VIGÊNCIA: 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0126/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.995/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PROCESSO: 54.769/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO INCLUSA E 01 (UMA) CORTINA DE AR 1,50M COM INSTALAÇÃO COMPLETA VALOR: R\$ 4.052,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0220/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.255/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME PROCESSO: 40.222/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE MATERNIDADE VALOR: R\$ 72.200,00 VIGÊNCIA: 40 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0205/2021 PROPONENTES: 06 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ALTERADA PELAS LEIS Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA PROCESSO: 52.216/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA VALOR: R\$ 42.241,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0051/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.201/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0760/2019

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 57.717/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0345/2019 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 29/10/2019 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL VALOR: R\$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO LEGAL: EM FASE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0716/2019

##### PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 55.467/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0325/2019 ASSINATURA: 01/10/2021 OBJETO: PRORROGAR COM SUPRESSÃO DE 66,666666% O CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2019 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO VALOR: R\$ 3.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO LEGAL: EM FASE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA PROCESSO: 39.430/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45 KG VALOR ESTIMADO: R\$ 126.000,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0202/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO

MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI PROCESSO: 39.430/2021 ASSINATURA: 20/10/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45KG VALOR ESTIMADO: R\$ 119.625,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0202/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### LEI Nº 5658, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**Autoria: Vereador Adriano Coletor Tigrão**

Denomina Praça David Sergio Marques de Oliveira a área localizada na bifurcação com início na Rua Heliópolis e término na Rua Salim Rechdan, no Loteamento Hércules Masson.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça David Sergio Marques de Oliveira, a área verde localizada na bifurcação com início na Rua Heliópolis e término na Rua Salim Rechdan, no Loteamento Hércules Masson, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça David Sergio Marques de Oliveira

David Marques

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo, integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ AFONSO LOBATO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

LEI Nº 5658/2021

**Autoria: Vereador Adriano Coletor Tigrão**

ANEXO - BIOGRAFIA

(Em atenção ao § 4º do art. 1º da Lei nº 3.996, de 2006)

DAVID MARQUES

David Sergio Marques de Oliveira, o “David Marques”, uma pessoa de um coração gigantesco, que realizou incriveis ações solidárias em prol das pessoas. Morador da Gurilândia/Hércules Masson. David era filho da Sra. Selma e do Sr. Sérgio e pai de dois filhos lindos e educados: João Gabriel e Vitor Hugo, que sempre o lembravam do quanto era amado por eles. Na sua luta diária, conseguiu montar sua barbearia na região em que morava. Na barbearia, fez muitos clientes que se tornaram seus amigos. Era sempre atencioso com todos, pois além de amar a profissão que escolhera, amava as pessoas. Por vezes, cortou o cabelo sem cobrar nada de pessoas do bairro que, naquele momento, não dispunham de recursos para pagar por um corte de cabelo. David tinha outras paixões: o Santos Futebol Clube e o samba e o pagode, mais precisamente o ídolo Zeca Pagodinho. Era sambista dos bons e um dançarino de primeira. Nas inúmeras visitas a quadras de escolas de samba de São Paulo e do Rio de Janeiro, sempre era aplaudido e elogiado. Pelas crianças e jovens do bairro, era tido como um exemplo a ser seguido. Foi um grande homem, irmão, filho, namorado. Sempre dedicado a todos. São muitos os que choram de saudades do querido barbeiro, santista, sambista, que nos deixou em uma morte trágica (acidente de trânsito). Saudades de David Marques que, pelo coração solidário e vida atuante na região em que morava, merece ser homenageado, dando nome à praça onde viveu tantos momentos de alegria ao lado de familiares, amigos, moradores do loteamento Hércules Masson.

#### PORTARIA SEDIS Nº 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **KELLY CRISTINE ALVES** – matrícula 35411, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora JULIANA RUIZ DA ROCHA NOGUEIRA – matrícula 42648, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ADRIANA LUCCI MUSSI**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

#### PORTARIA SEDIS Nº 52, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **MATHEUS DA SILVA SUTANI** – matrícula 47146, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor EDUARDO JUNIOR DA SILVA – matrícula 47279, no período de 20/09 a 04/10/2021, por motivo de férias, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ADRIANA LUCCI MUSSI**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

#### PORTARIA Nº 1039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.358/2018,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria nº 1.282, de 28 de junho de 2018 e suas alterações, reconduzidos pela Portaria nº 784, de 09 de junho de 2020, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

#### **I – Representantes do Poder Público**

...

#### **e) Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Titular:** Fernanda Leticia Viani de Oliveira

**Suplente:** Gisele Nancy de Carvalho e Silva

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA SEED Nº. 190, DE 29 DE SETEMBRO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada, a contar de 22/04/2021, a servidora ROSEMARY PRADO LOPES SILVA, matrícula 23.130 afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 191, DE 30 DE SETEMBRO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar nula e sem efeitos a Portaria SEED nº 155, de 20 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 192, DE 30 DE SETEMBRO 2021

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar nula e sem efeitos a Portaria SEED nº 168, de 21 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 192 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº: 52.803/21**

**CARTA CONVITE Nº: 03/21**

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para revisão e implementação da planta genérica de valores para a modernização administrativa e tributária do município, classifica as propostas das empresas a seguir:

1º - CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI, com o valor de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);

2º - MILLENIO SERVIÇOS TECNICOS LTDA, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

3º - GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);

C.P.L., aos 20 de outubro de 2021.

Monique Vidal Neves

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**

**DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº. 55.091/21****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/21****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para participação em campeonatos e torneios de Atletismo;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 15/10/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**PROCESSO Nº. 57.010/21****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/21****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para contratação da Banda “No Stopping Jazz Band” para o Festival de Jazz e Blues de Taubaté;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MIRELLA MAYRA DE PLATO PRODUÇÕES – EPP, no valor total de R\$ 29.414,96 (Vinte e nove mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e seis centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

SETUC, aos 18/10/2021

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº. 58.067/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/20**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);

PMT, aos 15/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) os custos de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 253/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos médicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 277/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição kits de material do projeto Banco Mais, para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Taubaté, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 220/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em organização de eventos para o “Treinamento bolsa família - Condicionais”, por um período de 05 (cinco) dias (de 29/11/2021 à 03/12/2021), conforme Termo de Referência, com encerramento dia 09.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 230/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de furosemda 10mg/ml, solução injetável, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 09.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

PMT, aos 20.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 15.126 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 699.200,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Outubro de 2021.

Renato de Freitas Ayello

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM		
DECRETO No. 15126, de 06/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									Pagina 1		
ANEXO I							PROGRAMA DE TRABALHO :		(SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO			51.000,00		
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO			243.500,00		
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1010					ATENCAO BASICA					

10.301	1010.2001	3	3	90	01	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	39.000,00																																																																								
10.301	1010.2007	3	3	90	01	ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	46.000,00																																																																								
10.302	1011	3	3	71	01	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS TESOURO	48.300,00																																																																								
10.302	1011.2305	3	3	71	01																																																																										
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMATICA</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ASSISTENCIA SOCIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ASSISTENCIA COMUNITARIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td>4002</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td>4002.2125</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>01</td> <td>GESTAO DE BENEFICIOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO</td> <td>69.500,00</td> </tr> <tr> <td>08.244</td> <td>4002.2326</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>01</td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO</td> <td>7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	08						ASSISTENCIA SOCIAL		08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		08.244	4002.2125	3	3	90	01	GESTAO DE BENEFICIOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	69.500,00	08.244	4002.2326	3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC DESPESAS CORRENTES				3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	7.500,00																
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																								
08						ASSISTENCIA SOCIAL																																																																									
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA																																																																									
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS																																																																									
08.244	4002.2125	3	3	90	01	GESTAO DE BENEFICIOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	69.500,00																																																																								
08.244	4002.2326	3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC DESPESAS CORRENTES																																																																									
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	7.500,00																																																																								
ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMATICA</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>URBANISMO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFRA-ESTRUTURA URBANA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>5003</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>5003.1111</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>01</td> <td>CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO</td> <td>120.700,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SANEAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17.512</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SANEAMENTO BASICO URBANO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17.512</td> <td>5006</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>COMBATE A ENCHENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17.512</td> <td>5006.1114</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>07</td> <td>CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	15						URBANISMO		15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		15.451	5003.1111	4	4	90	01	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	120.700,00	17						SANEAMENTO		17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		17.512	5006.1114	4	4	90	07	CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO	10.000,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																								
15						URBANISMO																																																																									
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA																																																																									
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE																																																																									
15.451	5003.1111	4	4	90	01	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	120.700,00																																																																								
17						SANEAMENTO																																																																									
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO																																																																									
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES																																																																									
17.512	5006.1114	4	4	90	07	CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO	10.000,00																																																																								
ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMATICA</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>URBANISMO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.122</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO GERAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.122</td> <td>5010</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.122</td> <td>5010.2315</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>05</td> <td>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AGRICULTURA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.605</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ABASTECIMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.605</td> <td>6001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.605</td> <td>6001.2335</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>01</td> <td>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	15						URBANISMO		15.122						ADMINISTRACAO GERAL		15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		15.122	5010.2315	3	3	90	05	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200,00	20						AGRICULTURA		20.605						ABASTECIMENTO		20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		20.605	6001.2335	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.000,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																								
15						URBANISMO																																																																									
15.122						ADMINISTRACAO GERAL																																																																									
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA																																																																									
15.122	5010.2315	3	3	90	05	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200,00																																																																								
20						AGRICULTURA																																																																									
20.605						ABASTECIMENTO																																																																									
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS																																																																									
20.605	6001.2335	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.000,00																																																																								
ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMATICA</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEGURANCA PUBLICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO GERAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td>8002</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.122</td> <td>8002.2279</td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>01</td> <td>MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO</td> <td>62.500,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	06						SEGURANCA PUBLICA		06.122						ADMINISTRACAO GERAL		06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		06.122	8002.2279	4	4	90	01	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	62.500,00																																
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																								
06						SEGURANCA PUBLICA																																																																									
06.122						ADMINISTRACAO GERAL																																																																									
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL																																																																									
06.122	8002.2279	4	4	90	01	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	62.500,00																																																																								
TOTAL GERAL							699.200,00																																																																								
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR																																																																								
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																								
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMATICA</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPORTO E LAZER</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPORTO COMUNITARIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td>3007</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td>3007.2108</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	27						DESPORTO E LAZER		27.812						DESPORTO COMUNITARIO		27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		27.812	3007.2108	3				FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ DESPESAS CORRENTES																																	
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																								
27						DESPORTO E LAZER																																																																									
27.812						DESPORTO COMUNITARIO																																																																									
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA																																																																									
27.812	3007.2108	3				FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ DESPESAS CORRENTES																																																																									

			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-6.500,00
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DESP.	MOD. DE   APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$
10						SAUDE			
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-48.300,00
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DESP.	MOD. DE   APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					07	OPERACOES DE CREDITO			-10.000,00
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DESP.	MOD. DE   APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5001					CIDADE LIMPA			
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-520.000,00
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			-200,00
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DESP.	MOD. DE   APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$
13						CULTURA			
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			-114.200,00
TOTAL GERAL									-699.200,00

**DECRETO Nº 15.127 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.096.000,00 (Sete Milhões e noventa e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Outubro de 2021.

Renato de Freitas Ayello

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

DECRETO No. 15127, de 06/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO :

26.00

SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE :

26.01

SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO/Subfuncao

PROGRAMA/ Acao

CAT. ECON.

GRUPO NAT. | DESP.

MOD. DE | APLIC.

FONTE

ESPECIFICACAO

VALOR R\$

04

04.122

04.122

04.122

5010

5010.2334

3

ADMINISTRACAO

ADMINISTRACAO GERAL

GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA

CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI

DESPESAS CORRENTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.900,00
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	644.100,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	6.450.000,00
TOTAL GERAL								7.096.000,00
ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-5.747.200,00
12.361	2001.2044						APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-100.990,00
12.361	2001.2046						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-352.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-140.301,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-9.999,00
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-735.000,00
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.366	2001.2042						FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.510,00
TOTAL GERAL								-7.096.000,00

**DECRETO Nº 15129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos que especifica

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55291/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município, a título precário e gratuito, à **Polícia Militar do Estado de São Paulo – 5º BPM/I**, permissão de uso dos boxes nºs. 1 e 2, situados no Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, Centro.

Art. 2º Os boxes serão utilizados para funcionamento da Base Comunitária de Segurança, objetivando o apoio comunitário da Polícia Militar na segurança pública do Município.

Art. 3º A presente permissão, poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade, procedendo-se a imediata devolução dos bens descritos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de outubro de 2021.

**RENATO AYELLO DE FREITAS**

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	323.235.171,31		
Transferencias da Uniao	97.852.897,46		
Transferencias do Estado	396.124.000,00		
Total	817.212.068,77		
Retencoes ao FUNDEB	88.001.000,00		
Receitas Liquidas	729.211.068,77	204.303.017,19	153.413.618,11
TOTAL ( 25% )			

  

DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO							
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	*	146.621.431,48	23,89	108.290.598,59	17,65	104.389.625,53	17,01
Ensino Fundamental	*	58.522.522,81	9,54	28.122.847,95	4,58	27.192.308,46	4,43
Educacao Infantil	*	15.410.639,66	2,51	7.479.481,63	1,22	4.509.048,06	0,73
Retencoes ao FUNDEB	*	72.688.269,01	11,85	72.688.269,01	11,85	72.688.269,01	11,85

DEDUÇÕES							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	18.874,59	0,00	18.874,59	0,00	18.874,59	0,00	
EDUCACAO INFANTIL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	7.365,94	0,00	7.365,94	0,00	7.365,94	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS							
Ensino Fundamental	58.503.648,22	9,53	28.103.973,36	4,58	27.173.433,87	4,43	
Educacao Infantil	15.403.273,72	2,51	7.472.115,69	1,22	4.501.682,12	0,73	
Retencoes ao FUNDEB	72.688.269,01	11,85	72.688.269,01	11,85	72.688.269,01	11,85	
TOTAL	146.595.190,95	23,89	108.264.358,06	17,64	104.363.385,00	17,01	

CONAM-ENSINO-2021-1.4

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09

Entidade: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-014.076.678-23ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS  
CONTADORA  
CRC-1SP316359/O-7GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR  
CONTROLADOR CHEFE  
CPF-823.307.005-04GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA  
SECRETARIA DE EDUCACAO  
CPF-267.964.018-75

RECEITA DO FUNDEB								RETENCOES AO FUNDEB							
PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO				RECEBIDO ATE O TRIMESTRE				PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO				RETIDO ATE O TRIMESTRE			
Recultas de Transferencias				189.209.015,76				88.001.000,00				72.688.269,01			
Recultas de Aplicacoes Financeiras				1.692.748,90											
Total				190.901.764,66				APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE				RETENCOES			
								TRANSFERENCIAS RECEBIDAS				RETENCOES			
								189.209.015,76				72.688.269,01			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS								DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )							
TOTAL				190.901.764,66				GANHO				116.520.746,75			
MAGISTERIO ( 70 % DO TOTAL )				133.631.235,26				PERDA							
APLICACAO NO EXERCICIO															
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO				DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE				DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE				DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
TOTAL				210.879.975,47				121.433.623,77				118.873.025,38			
MAGISTERIO				155.309.358,73				93.906.959,28				91.454.838,39			
OUTRAS				55.570.616,74				27.526.664,49				27.418.186,99			
DEDUÇÕES															
MAGISTERIO				0,00				0,00				0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00				0,00				0,00			
(-) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00				0,00				0,00			
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00				0,00				0,00			
OUTRAS				0,00				0,00				0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00				0,00				0,00			
(-) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00				0,00				0,00			
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00				0,00				0,00			
DESPESAS LIQUIDAS															
TOTAL				210.879.975,47				121.433.623,77				118.873.025,38			
MAGISTERIO				155.309.358,73				93.906.959,28				91.454.838,39			
OUTRAS				55.570.616,74				27.526.664,49				27.418.186,99			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020															
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO				15%											
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital															
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020															
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT				50%											
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil															
Complementacao da Uniao VAAT															

CONAM-ENSINO-2021-1.4

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09

Entidade: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 09

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-014.076.678-23ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS  
CONTADORA  
CRC-1SP316359/O-7GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR  
CONTROLADOR CHEFE  
CPF-823.307.005-04GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA  
SECRETARIA DE EDUCACAO  
CPF-267.964.018-75
**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS  
SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ – FUNCABES**  
CNPJ: 51.637.593/0001-32

 Aviso de Adjudicação e Homologação  
Pregão Presencial nº 01/2021

*"Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de processamento e operacionalização de créditos provenientes de folha de pagamento e consignação em folha de pagamento de empréstimos."*

O Sr. Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que o Sra. Diretora Presidente adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa Banco Santander (BRASIL) S.A., no valor total de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Outras informações pelo telefone (12) 36322550, pelo site [funcabes.com.br](http://funcabes.com.br). Carlos Alberto de Oliveira - Pregoeiro



## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## Aviso de Edital

Tomada de Preços nº 03/2021

"Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações e reforma geral em piscina aquecida em concreto armado"

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), a Tomada de Preços nº 03/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 10 de novembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 24/2021

"Aquisição de Solução de Segurança Corporativa para Endpoints, Servidores e Rede Unitau"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 24/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 10 de novembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006411-15.2020.8.26.0625

Ó(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ALCIDES JOSE XAVIER RIBEIRO, Brasileiro, CPF:792.902.217-04, com endereço à Rua Antonio Pedro dos Reis, 112, Loteamento Vale Azul I, CEP:13.218-628, Jundiá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SHOPPING MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e Outros, alegando em síntese: Trata-se de ação de Cobrança ajuizada por VAHRCAP PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTROS contra ALCIDES JOSE XAVIER RIBEIRO ME e seu fiador WALDOMIRO NASCIMENTO FILHO, estando a pretensão fundada em penhoras do INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOJA DE USO COMERCIAL INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TAUBATÉ SHOPPING CENTER, celebrado em 30.09.2019, com confissão de uma dívida total de R\$104.471,75 para pagamento em uma entrada de R\$5.000,00 e mais 40 (quarenta) parcelas de R\$2.486,79, sendo apontado débito total pendente de R\$111.455,45, já incluídos os honorários advocatícios, conforme planilha de fls.69/72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 10 de setembro de 2021.

**doar faz bem**  
doe sangue